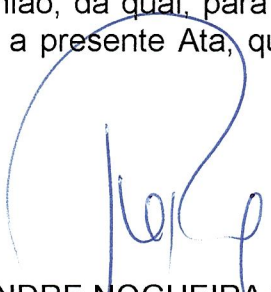


Ata da 43ª Reunião da Diretoria

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às onze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a quadragésima terceira reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 1.1. – Recurso contra indeferimento do pedido de autorização, a título precário, para a prestação de serviço de transporte rodoviário interestadual de passageiros – Empresa de Transportes Rio Manso Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-036/2002, de 20 de novembro de 2002, e decidiu negar provimento aos recursos interpostos pela Empresa de Transportes Rio Manso Ltda., nos termos da Deliberação nº 169/2002, desta mesma data. **2. Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Regulamentação do processo de Audiência Pública no âmbito da ANTT:** por proposição do Diretor Relator, a matéria foi retirada de pauta para apreciação em oportunidade própria; **2.2. – Emissão de Documento de Idoneidade (Licença Originária)** para habilitação ao transporte rodoviário internacional de carga: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-104/2002, de 19 de novembro de 2002, e resolveu habilitar as empresas relacionadas no relatório apresentado para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos da Resolução nº 124/2002, nesta data expedida; **2.3. – Emissão de Licença Complementar para habilitação de empresas estrangeiras ao transporte rodoviário internacional de carga:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DNO-105/2002, de 19 de novembro de 2002, e resolveu homologar a emissão das Licenças Complementares para as empresas identificadas no relatório apresentado, nos termos da Resolução nº 126/2002, desta data; **2.4. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização – Empresa A.M. DE M. FLORENCIO – ME e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-106/2002, de 19 de novembro de 2002, e resolveu autorizar as empresas relacionadas no relatório referido a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 125/2002, desta data. **3. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 3.1 – Contratação de empresa especializada para licença de uso e serviço de suporte técnico em instalação, implantação e transferência tecnológica de software especializado em gestão de documentos e automação de procedimentos:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-130/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Convite, com vistas à contratação de empresa especializada para licença de uso e serviço de suporte técnico em instalação, implantação e transferência tecnológica de software especializado em gestão de documentos e automação de procedimentos, ao custo

estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Deliberação nº 173/2002, expedida nesta data; **3.2. – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping eletrônico:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-131/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Convite, com vistas à contratação de empresa especializada de serviços de clipping eletrônico, no valor estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos da Deliberação nº 173/2002, expedida nesta data; **3.3. – Contratação de empresa especializada para aquisição, montagem e distribuição de mobiliário para as áreas da ANTT:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-132/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e distribuição de mobiliário para as áreas da ANTT, no valor estimado de R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais), nos termos da Deliberação nº 175/2002, expedida nesta data; **3.4. – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática, grampos e cartuchos para impressoras multifuncionais, cartucho/toner para impressora laser/cartuchos para impressora jato de tinta:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-133/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, para aquisição dos materiais referidos, cujo valor estimado é de R\$ 239.128,00 (duzentos e trinta e nove mil cento e vinte e oito reais), nos termos da Deliberação nº 176/2002, de 20 de novembro de 2002; **3.5. – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e congêneres, para os servidores da ANTT e seus dependentes:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-134/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e congêneres, em âmbito nacional, para os servidores da ANTT, seus dependentes, bem como aos pensionistas, no valor global estimado de R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), nos termos da Deliberação nº 177/2002, expedida nesta data; **3.6. – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação de dados entre a ANTT e o Ministério dos Transportes:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-135/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de comunicação de dados entre a ANTT e o Ministério dos Transportes, no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), nos termos da Deliberação nº 178/2002, expedida nesta data; **3.7. – Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de instalação de cabeamento de rede lógica, com fornecimento de peças, materiais e mão-de-obra:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-136/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para o fornecimento de instalação de rede lógica, como acima referido no valor global estimado de R\$ estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos da Deliberação nº 179/2002, expedida nesta data. **4. Diretor Reinaldo Alves Costa Neto. 4.1. – Locação de imóvel destinado à Unidade Regional de Minas Gerais:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DRC-013/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a locação, com dispensa de licitação, do imóvel

constituído pela 14º (décimo quarto) pavimento do edifício sito à Avenida Cristóvão Colombo, 485, Conjunto 1.401, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos da Deliberação nº 167/2002, desta data; **4.2. – Instalação da Unidade Regional de Minas Gerais:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DRC-014/2002, e aprovou a criação da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT, fixando-lhe a sua esfera de atuação, atribuições e estrutura organizacional básica, nos termos da Deliberação nº 168/2002, expedida nesta data; **4.3 – Contratação de empresa de Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DRC-016/2002, de 20 de novembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de Concorrência, com vistas à contratação de empresa especializada, para a prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação, no valor global estimado de R\$ 3.370.000,00 (três milhões trezentos e setenta mil reais). **5. Assuntos Gerais.** O Diretor-Geral deu ciência aos demais diretores da reunião realizada no dia 19 de novembro corrente, no Ministério dos Transportes, com representantes da equipe de transição do futuro Governo, ocasião em que foram prestadas informações detalhadas sobre os objetivos da ANTT, sua forma de atuação, as atividades até então desenvolvidas, os estudos em andamento, em suma, todas as informações relevantes de modo a transmitir à equipe de transição uma visão abrangente e completa sobre as atribuições da Agência e a forma como as vem desempenhando. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora




LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário